

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 37, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Indica os representantes da sociedade civil para a Comissão Própria de Avaliação

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/04/2016, publicado no DOU de 18/04/2016 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando o Art. 10, inciso “I”, letra “d” do Regulamento Interno da Comissão Própria de Avaliação;

Considerando a decisão do Conselho Superior, reunido em 29/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar LETÍCIA TEIXEIRA CORRÊA e JÚLIO MACHADO CORREIA como representantes da sociedade civil - titular e suplente, respectivamente - para a Comissão Própria de Avaliação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER